



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 189/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o Assessor de Gabinete Bruno Carli da Silva a permanecer no gabinete do vereador Renato Nascimento de Moraes, hoje dia 27 de agosto de 2019, a partir das 19 hs, para realizar, junto com o vereador, a transmissão pela internet da conclusão dos trabalhos da CPI dos Prontos-socorros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente